



Universidade Federal do  
Recôncavo da Bahia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

PORTARIA Nº 72/2019 - GABI (11.01.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cruz das Almas-BA, 11 de Julho de 2019

### PORTARIA Nº 663, DE 11 DE JULHO DE 2019

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96 e o Art. 2º da Lei nº 1.081/50,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o servidor **Lavine Silva Matos**, matrícula SIAPE nº **1328349**, CPF: 012.532.135-00, Carteira Nacional de Habilitação: 04708689553, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Art. 2º** - O referido servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

**Art. 3º** - O acidente com veículo oficial acarretará ao servidor, se evidenciada sua responsabilidade, cominação civil, administrativa e, se for o caso, penal. A responsabilidade civil do servidor decorre de comportamento revestido de culpa ou dolo, do qual advenha prejuízos a Fazenda Nacional ou a terceiros e implica obrigação de reparar o dano. (Instrução Normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986).

**Art. 4º** - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 11/07/2019 17:16)*

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

REITOR

Matricula: 285724

Processo Associado: 23007.00016153/2019-52

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: 72, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/07/2019 e o código de verificação: 26422dc87c